

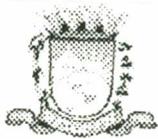


PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**  
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 02 / 06 / 2020 às 21:43 horas

Presidente



Câmara Municipal  
de Patos

Processo REPL. 609/2020 - Data 02/06/2020 - Hora 09:01:30

Assunto: SOLICITA DO PREF. INTERINO A REALIZAÇÃO DE DEDETIZAÇÃO NA UBS NABOR WANDERLEY, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA CAVALCANTE PATOS-PB.

Remetente: EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS(GOIA)()

**SOLICITO DO PREFEITO INTERINO A REALIZAÇÃO DE DEDETIZAÇÃO NA UBS NABOR WANDERLEY, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA CAVALCANTE EM PATOS-PB.**

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhada esta solicitação ao Prefeito Interino Senhor Antônio Ivanês de Lacerda, a **realização de DEDETIZAÇÃO da Unidade Básica de Saúde Nabor Wanderley** localizada no bairro da Vila Cavalcante na cidade de Patos - PB.

### JUSTIFICATIVA

Atendendo ao interesse coletivo, solicito do Senhor Prefeito Interino Antônio Ivanês de Lacerda, a realização de dedetização da Unidade Básica de Saúde Nabor Wanderley localizada no bairro da Vila Cavalcante na cidade de Patos - PB.

É inquestionável a importância da **dedetização**, mediante a quantidade de problemas que as pragas podem nos trazer. Por isso a melhor forma de combatê-los é, sem dúvida, a prevenção.

A presença de pragas transmite uma série de doenças, passam a percepção de ambiente sem condições de higiene e saúde e causam prejuízos por perdas e danos.

Devido a esta razão, é importante fazer uso da dedetização. O principal objetivo é erradicar todas as pragas que estão tentando invadir o seu imóvel. Isto é feito de uma maneira eficiente e profissional que não prejudique o meio ambiente.

A referida solicitação é uma reivindicação dos usuários da referida unidade de saúde, tendo em vista a aparição de insetos e roedores já foram visto na referida unidade.

Desta forma, solicitamos ao Senhor Prefeito atender este pleito de cunho coletivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.**  
**CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 01 de junho de 2020.**

  
**EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS**  
VEREADOR/AUTOR